



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO SGT EDNALDO

* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 30444/2020

Aprovado em: 14-05-2020

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO APLAUSO AO 2º SGT PM HERCULES ANTONIO DA SILVA SOUZA.

- JUSTIFICATIVA -

HERCULES ANTONIO DA SILVA SOUZA, 2º SGT PM, MATRICULA 116.420-1, INGRESSOU NAS FILEIRAS DA PMMG, COMO SD ALUNO EM 01 DE AGOSTO DE 1994, APÓS A FORMAÇÃO FOI DESIGNADO PARA A 158ª COMPANHIA ROTAM. FEZ O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO (CFC) EM 1996, E EM 1998 FOI TRANSFERIDO PARA O GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS (GATE), NA 2ª CIA MESP, ONDE PERMANECEU ATÉ O FINAL DE 2007. POSTERIORMENTE, SERVIU A 199ª CIA DE RECOBRIMENTO TÁTICO MÓVEL, NO 17º BPM. EM 2011 REALIZOU O CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CEFS), RETORNANDO À 9ª CIA DE MISSÕES ESPECIAIS, AGORA 9ª CIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO, OUTRORA 2ª CIA MESP, ONDE PERMANECE ATÉ OS DIAS ATUAIS, LOTADO NO PELOTOÃO GER - GRUPO ESPECIALIZADO EM RECOBRIMENTO. ENTRE OS ANOS DE 2005 À 2010, O ALUDIDO POLICIAL MILITAR ATUOU PELA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM DIVERSAS PARTICIPAÇÕES EM MISSÕES DE CARÁTER ESPECIAL E DE NATUREZA COMPLEXA, EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, PODENDO DESTACAR AS MISSÕES DENOMINADAS "CINTURÃO DE FOGO" (DF), OPERAÇÃO "UPAON-AÇU" MA E OPERAÇÃO TORNADO, NOS ESTADOS DO MARANHÃO E PARÁ. O REFERIDO MILITAR POSSUI DIVERSOS CURSOS: ASSALT I; ASSALT II; REGATE DE REFÊNS; SNIPER POLICIAL; EXPLOSIVOS; GERENCIAMENTO DE CRISES; PROCEDIMENTOS ROTAM; PARAQUEDISTA MILITAR; OPERAÇÕES DE CHOQUE; ESCOLTA VIP; POLICIAMENTO DE CHOQUE EM GRANDES EVENTOS E POLICIAMENTO RURAL; O CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA; TEM PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E PÓS-GRADUAÇÃO EM TREINAMENTO FÍSICO PARA GRUPOS ESPECIAIS; OPERAÇÕES RIBEIRINHAS; EB; SALVAMENTO EM ALTURA BM; CURSO DE RESGATE BM E ARRAIS AMADOR PELA MARINHA DO BRASIL. FOI AGRACIADO COM AS SEGUINTE MEDALHAS GRAU BRONZE E GRAU PRATA, TODAS POR MÉRITOS MILITARES. FACE AO EXPOSTO O MILITAR É DIGNO E MERECEDOR DE UMA MOÇÃO DE APLAUSOS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020

SGT EDNALDO



● SGT EDNALDO

Nome	Quantidade
SGT EDNALDO	1
Total	1